



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1625, DE 5 DE AGOSTO DE 2013

Aprova a Proposta Orçamentária da Justiça do Trabalho para o exercício financeiro de 2014.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.^{mos} Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Vice-Presidente do Tribunal, João Oreste Dalazen, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Augusto César Leite de Carvalho, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte e o Ex.^{mo} Vice-Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Eduardo Antunes Parmeggiani,

RESOLVE:

Aprovar a Proposta Orçamentária da Justiça do Trabalho para o exercício financeiro de 2014, bem assim determinar o seu encaminhamento ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Brasília, 5 de agosto de 2013.

**Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1283, 6 ago. 2013. Caderno Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho, p. 2.